**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT**

**🎯 Missão**

Exercer, com legitimidade e responsabilidade, a representação da população de Nova Monte Verde, atuando na defesa de seus interesses, na elaboração de normas legais e na fiscalização das ações do Poder Executivo. Assegurar a transparência, o acesso democrático e a participação cidadã, visando ao fortalecimento institucional, ao desenvolvimento sustentável do município e à promoção do bem-estar social.

**👁️‍🗨️ Visão**

Consolidar-se como referência em atuação legislativa pautada na transparência, promovendo a participação cidadã ampla, qualificada e contínua nos processos decisórios do Poder Legislativo.

**🧭 Valores Institucionais**

* **Transparência**  
  Compromisso com a clareza e a publicidade dos atos legislativos e administrativos, promovendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.
* **Ética**  
  Conduta íntegra, responsável e comprometida com o interesse público em todas as ações e decisões.
* **Democracia**  
  Valorização da participação cidadã, do diálogo e da escuta ativa como fundamentos do processo legislativo.
* **Comprometimento**  
  Dedicação à causa pública, buscando constantemente resultados que beneficiem a coletividade.
* **Responsabilidade Social**  
  Adoção de práticas que promovam a equidade, o bem-estar e a justiça social no município.
* **Eficiência**  
  Busca contínua pela excelência na gestão dos recursos públicos e na entrega de resultados à população.
* **Inovação**  
  Incentivo à modernização dos processos legislativos e administrativos, com foco na melhoria contínua dos serviços prestados.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE – MT**  
**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_/2025**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT e dá outras providências.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as Diretrizes para Elaboração, Coordenação e Monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, com a finalidade de promover a melhoria contínua da gestão legislativa, a eficiência administrativa, a transparência institucional e o atendimento eficaz das demandas da sociedade.

**Art. 2º** O Planejamento Estratégico será orientado pelos seguintes princípios:

I – Transparência;  
II – Eficiência;  
III – Participação;  
IV – Inovação;  
V – Responsabilidade social e institucional.

**Art. 3º** A elaboração do Planejamento Estratégico deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

I – Análise diagnóstica do cenário institucional, com identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (análise SWOT);  
II – Definição da missão, visão e valores da Câmara Municipal;  
III – Estabelecimento de eixos estratégicos e objetivos institucionais;  
IV – Definição de metas, prazos e indicadores de desempenho, com foco em resultados mensuráveis.

**Art. 4º** A coordenação do Planejamento Estratégico ficará a cargo de uma Comissão Gestora, designada por ato da Presidência, composta por:

I – Representantes da Mesa Diretora;  
II – Servidores efetivos e/ou comissionados de setores estratégicos;  
III – Outros membros indicados pela Presidência, conforme necessidade institucional.

Parágrafo único. A Comissão Gestora será responsável por conduzir todas as fases do planejamento, promover articulação entre os setores da Câmara, propor ajustes ao longo do processo e fomentar a cultura de planejamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** O monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico serão realizados de forma periódica, por meio de:

I – Relatórios de acompanhamento e avaliação, elaborados semestralmente ou conforme necessidade, com base nos indicadores de desempenho;  
II – Revisões estratégicas, com possibilidade de readequação de metas, ações ou objetivos diante de alterações contextuais ou institucionais;  
III – Publicação dos resultados, no portal institucional da Câmara Municipal, em observância ao princípio da transparência pública.

**Art. 6º** O Planejamento Estratégico terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser revisto ou atualizado a qualquer tempo, mediante deliberação da Mesa Diretora e parecer da Comissão Gestora.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, 24 de abril de 2025.**

**LÍVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS**

**Vereadora**

**Presidente**

**JOSÉ ALVES DA SILVA**

**Vereador**

**Vice-Presidente**

**FLÁVIA MARTINS CORRÊA**

**Vereadora**

**1ª Secretária**

**Eixos Estratégicos e Objetivos**

**Eixo 1: Gestão Administrativa e Financeira**

**Objetivos Estratégicos:**

* Aprimorar a gestão administrativa, financeira e orçamentária da Câmara Municipal.
* Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e avaliação da execução orçamentária.
* Garantir a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**Resultados Esperados:**

* Redução de desperdícios e maior controle das despesas.
* Aumento da previsibilidade nas ações administrativas.
* Processos administrativos padronizados e eficientes.

**Eixo 2: Comunicação e Transparência**

**Objetivos Estratégicos:**

* Garantir o acesso à informação e ampliar os canais de comunicação institucional.
* Fortalecer a cultura da transparência ativa.
* Estimular a divulgação clara e acessível das ações do Legislativo.

**Resultados Esperados:**

* Aumento da visibilidade das atividades parlamentares e administrativas.
* Melhoria na percepção da população sobre o trabalho da Câmara.
* Ampliação do acesso público aos dados legislativos e financeiros.

**Eixo 3: Modernização Legislativa**

**Objetivos Estratégicos:**

* Modernizar os processos legislativos, incorporando tecnologia e boas práticas.
* Promover capacitação contínua dos parlamentares e servidores.
* Aprimorar a produção normativa, tornando-a mais eficiente, acessível e atualizada.

**Resultados Esperados:**

* Implantação de sistemas eletrônicos para tramitação legislativa.
* Redução de prazos e retrabalho nos processos legislativos.
* Leis mais claras, coerentes e adequadas à realidade local.

**Eixo 4: Participação Cidadã**

**Objetivos Estratégicos:**

* Ampliar os mecanismos de escuta e participação popular nas decisões do Legislativo.
* Fortalecer a relação entre o cidadão e a Câmara Municipal.
* Estimular a formação cidadã e a cultura de controle social.

**Resultados Esperados:**

* Aumento da presença e contribuição da sociedade civil nas sessões e audiências.
* Criação de novos canais de participação (virtuais e presenciais).
* Maior engajamento da juventude, escolas e entidades comunitárias.

**Eixo 5: Sustentabilidade e Responsabilidade Social**

**Objetivos Estratégicos:**

* Promover ações institucionais voltadas à sustentabilidade ambiental, social e econômica.
* Estimular práticas legislativas e administrativas responsáveis e inclusivas.
* Integrar a Câmara às políticas públicas de bem-estar e desenvolvimento local.

**Resultados Esperados:**

* Redução do impacto ambiental da atividade legislativa.
* Inclusão de temas socioambientais na pauta legislativa.
* Fortalecimento de parcerias com instituições e comunidades locais.

**Plano de Ação – Metas, Ações e Recursos Necessários**

A seguir, apresenta-se um modelo de desdobramento dos objetivos estratégicos em metas concretas, com as ações correspondentes e os recursos necessários para sua execução. Esse plano poderá ser atualizado anualmente pela Comissão Gestora.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo Estratégico** | **Meta** | **Ação** | **Prazo** | **Responsável** | **Recursos Necessários** |
| Aperfeiçoar os processos administrativos internos | Automatizar ao menos 30% dos processos internos até 2026 | Implementar sistema de gestão documental e de processos | 2025–2026 | Direção Geral | Sistema de gestão, treinamento, suporte técnico |
| Fortalecer a eficiência orçamentária | Atualizar e executar um plano anual de compras e licitações | Estabelecer calendário, capacitar equipe e revisar o controle de despesas | Anual | Comissão de Licitação | Ferramentas de controle, capacitação, normativos atualizados |

**Eixo 1: Gestão Administrativa e Financeira**

**Eixo 2: Comunicação e Transparência**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo Estratégico** | **Meta** | **Ação** | **Prazo** | **Responsável** | **Recursos Necessários** |
| Ampliar a transparência institucional | Criar e manter atualizado um portal com dados legislativos, administrativos e financeiros | Desenvolver e alimentar o Portal da Transparência | 2º semestre/2025 | Assessoria e Comunicação | Plataforma web, contratação de serviço técnico (se necessário), capacitação de servidores |
| Estimular a participação popular | Realizar ao menos 4 audiências públicas temáticas por ano | Planejar e divulgar audiências com participação ativa da sociedade | A partir de 2025 | Presidência e Ouvidoria Legislativa | Materiais de divulgação, espaço físico, apoio de som e transmissão |

**Eixo 3: Modernização Legislativa e Inovação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo Estratégico** | **Meta** | **Ação** | **Prazo** | **Responsável** | **Recursos Necessários** |
| Modernizar o processo legislativo | Implantar sistema eletrônico de tramitação e votação de projetos | Licitar plataforma e treinar servidores e parlamentares | A partir de 2025 | Secretaria Legislativa e TI | Sistema digital, consultoria, capacitação |
| Fomentar a inovação institucional | Criar laboratório de boas práticas legislativas | Estudar modelos, propor regulamentação interna e iniciar atividades-piloto | 2026–2027 | Comissão de Inovação | Pesquisa, parcerias institucionais, espaço físico, equipe técnica |

**Eixo 4: Participação Cidadã e Responsabilidade Social**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo Estratégico** | **Meta** | **Ação** | **Prazo** | **Responsável** | **Recursos Necessários** |
| Aproximar a Câmara da comunidade | Implantar o projeto “Câmara Vai à Escola” | Desenvolver cronograma com as escolas, produzir material educativo | A partir de 2025 | Coordenação de Projetos Especiais | Transporte, folders, equipe de apoio, articulação com a Secretaria de Educação |
| Promover políticas inclusivas | Implantar um canal de escuta e acessibilidade para pessoas com deficiência | Criar canal multiformato (vídeo com Libras, formulários acessíveis) | A partir de 2025 | Ouvidoria Legislativa | Softwares acessíveis, capacitação de servidores, suporte técnico |

**Eixo 5: Sustentabilidade Institucional**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo Estratégico** | **Meta** | **Ação** | **Prazo** | **Responsável** | **Recursos Necessários** |
| Reduzir o impacto ambiental das atividades da administração pública. | Diminuir em 30% o consumo de papel e impressões na Câmara Municipal até dezembro de 2025. | Implantar sistema de tramitação eletrônica de documentos e campanhas de conscientização para uso racional de papel. | 2025/2026 | Assessoria Administrativa e Comissão de meio ambiente | Sistema eletrônico de protocolo, cartilhas educativas, apoio técnico de TI |
| Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos. | Implantar coleta seletiva na Câmara. | Adquirir e instalar lixeiras seletivas, seco e úmido. | 2025/2026 | Comissão de meio Ambiente e Presidência | Campanha institucional de separação de resíduos. |
| Incentivar boas práticas sustentáveis na cidade | Lançar o selo “Parceiro Verde do Legislativo” | Criar critérios, premiar boas práticas de cidadãos e instituições | 2026 | Comissão de meio Ambiente e Presidência | Material gráfico, regulamentação interna, articulação com sociedade civil |
| Reduzir o consumo de energia elétrica na sede da Câmara. | Reduzir em 20% o consumo até dezembro de 2026. | Manter lâmpadas de LED, manutenção das placas fotovoltaicas, campanhas educativas e uso consciente de aparelhos eletrônicos. | 2025 a 2026. | Secretaria Administrativa | Orçamento para aquisição e manutenção de lâmpadas LED e sistema de placas fotovoltaicas, apoio técnico de eletricista, instalação placas informativas e conscientização de funcionários e parlamentares. |
| Estimular práticas sustentáveis no ambiente de trabalho. | Realizar 3 capacitações sobre sustentabilidade para os servidores ao longo de 2025/2026. | Desenvolver calendário de formações e convidar palestrantes da área ambiental. | 2025/2026 | Comissão de meio Ambiente e Presidência, RH da Câmara | Espaço para eventos, material de apoio, convites para palestrantes. |

**LÍVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS**

**Vereadora**

**Presidente**

**JOSÉ ALVES DA SILVA**

**Vereador**

**Vice-Presidente**

**FLÁVIA MARTINS CORRÊA**

**Vereadora**

**1ª Secretária**